

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
01/2019**

**PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, PARA GESTÃO 2019/2021, A COMISSÃO ELEITORAL DECIDE:**

Em virtude da ausência de inscrição até o momento para as três vagas do referido Fórum, resolve prorrogar o prazo de inscrições, portanto ficarão alterados os seguintes artigos do Edital 001/2019:

**Art. 8º.** O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>25/02/2019 a 17/04/2019</b>	Período de inscrição das entidades;
<b>22/04/2019</b>	Homologação das entidades inscritas e publicação no site da oficial.
<b>22/04/2019 a 24/04/2019</b>	Período para as entidades entrarem com recursos;
<b>24/04/2019</b>	Publicação dos recursos analisados pela comissão eleitoral;
<b>25/04/2019 - 14h</b>	Plenária do Fórum de Entidades Não Governamentais;
<b>16/05/2019 - 14h</b>	Posse dos novos conselheiros e eleição da mesa diretora.

**ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GESTÃO 2019/2021**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**

**Qual a segmento sua entidade representará (selecionar apenas UMA opção):**

Entidades que atuam diretamente nas áreas de atendimento, assessoramento e garantia de direitos da pessoa com deficiência:

- ( ) representante de entidade para pessoas com deficiência física (DF);
- ( ) representante de entidade para pessoas com deficiência visual (DV);
- ( ) representante de entidade para pessoas com deficiência auditiva (DA);
- ( ) representante de entidade pessoas com deficiência intelectual e/ou mental (DI);
- ( ) representante de entidade para pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD);
- ( ) representante de entidade para pessoas com síndromes.

Representante da comunidade, que atuam na causa da pessoa com deficiência:

- ( ) representante de pais ou responsáveis legais das crianças ou estudantes com deficiência;
- ( ) representante de pessoa com mobilidade reduzida;
- ( ) representante de entidade de moradores (associações);

Representantes de entidades da sociedade civil que atuam na causa da pessoa com deficiência, conforme expresso abaixo:

- ( ) representante de entidade de trabalhadores;
- ( ) representante de entidades de estudo, ensino, pesquisa e extensão com sede neste município;

Nome da entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável Legal pela entidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Informações do DELEGADO no Fórum de Entidades:**

Nome do representante:

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do responsável legal da entidade**

**Balneário Camboriú-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**